



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE L E I N° 516 , DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022 / 2025 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal do Município de Dom Silvério aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº 1.814/2021, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2022 / 2025, relativos ao exercício de 2025, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 16 de Dezembro de 2024.

SÉRGIO CRISTIANO ALVES
Presidente do Legislativo 2023/2024

JOSÉ CARLOS COTTA
Secretário da Mesa Diretora